

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir desta data o retorno de licença sem vencimentos a pedido do servidor **JOSE MORAIS DE LARA**, portadora do **RG: 3.537.157-5/PR, Matrícula 1041-1**, ocupante do cargo efetivo **Pedreiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Kelli Brandt

Código Identificador:626C6319